



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.253/2019


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora EDIMARA ARENTZ HANH, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, com carga horaria de 20hrs, lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 22 de Agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE AGOSTO DE 2019.

Publique – se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 30/08/2019

E.D Nº 1832 PG 226